CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Rua Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745- 000.
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146

RESOLUÇÃO CMAS Nº 124/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do exercício de 2025 – FEAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Capivari de Baixo – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a deliberação em reunião ordinária do dia 22 de abril de 2026; e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a **Lei Federal de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social; Lei Municipal de nº 262/95 de 14 de dezembro e 2005, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto e suas alterações;**

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a **ATA de nº 328** de 22 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho para acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à Assistência Social;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido por este Conselho, foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos destinados às ações voltadas à assistência, referente ao exercício de 2025, do município de Capivari de Baixo – SC.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Estado FMAS básico Custeio, Para o exercício de 2025, a composição do conselho, essencial para a validação destas contas, foi estabelecida pelo Decreto nº 1.954/2025, garantindo a representação paritária entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 3º Aprovar a prestação de contas dos recursos recebidos do Estado, para formalizar as contas, sendo que os saldos remanescentes em contas serão reprogramados para o exercício de 2026, conforme as contas apresentadas abaixo:

*I- Conta Corrente de **nº 13.836-3** Recurso do Estado – recurso destinado para custeio e investimento da proteção básica. Valor do repasse R$ 58.104,15 (cinquenta e oito mil, cento e quatro reais e quinze centavos) saldo ano anterior R$ 58.886,56 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), rendimento R$ 7.806,60 (sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos), total executado R$ 76.404,56 (setenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis reais), saldo na conta R$ 48.392,75(quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco reais).*

*II- Conta Corrente de **nº 13.838**-X Recurso do Estado – recurso destinado para investimento da proteção da alta complexidade. Valor do repasse R$ 0,00 saldo ano anterior R$ 346,49 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), rendimento R$ 20,49 (vinte reais e quarenta e nove centavos), total executado R$ 364,57 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete reais), saldo na conta R$2,41 (dois reais e quarenta e um centavos).*

*III- Conta Corrente de **nº 13839-8** apresentou um recurso destinado para custeio e investimento para proteção da média complexidade. Valor do repasse R$ 0,00, cujo saldo ano anterior **R$ 25.492,31** (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), rendimento de R$ 1.755,92 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) total executado **R$ 25.050,63** (vinte cinco mil, cinquenta reais e sessenta e três centavos), saldo apresentado na conta R$ **2.197,60** (dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).*

*IV- Conta Corrente de **nº 13.837.1** Recurso do Estado – apresentou um recurso destinado para custeio e investimento para proteção da alta complexidade. Valor do repasse R$ 158.169,31 (cento e cinquenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), cujo saldo ano anterior **R$ 95.697,93** (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), com rendimento de R$ 14.671,43 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) total executado **R$ 214.245,33** (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), saldo apresentada na conta R$ **54.293,34** (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).*

*V- Conta Corrente de **nº 13.840-1** Recurso do Estado – recurso destinado para investimento da proteção da média complexidade. Valor do repasse R$ 0,00, saldo ano anterior R$36.443,46 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), rendimento R$ 2.606,21 (dois mil, seiscentos e seis reais e vinte e um centavos), total executado R$ 36.149,80 (trinta e seis mil, cento e quarenta nove reais e oitenta centavos), saldo na conta **R$ 2.899,87** (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).*

*VI- Conta Corrente de **nº 14.678-1** Recurso do Estado – recurso destinado para investimento da proteção básica. Valor do repasse R$ 0,00, saldo ano anterior R$ 4.079,34 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), rendimento R$ 381,58 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), total executado R$ 4.423,01 (quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e um centavo), saldo na conta R$37,91 (trinta e sete reais e noventa e um centavos).*

*VII- Conta Corrente de **nº 17.528-5** Recurso do Estado – apresentou um recurso destinado para benefício eventual. Valor do repasse R$ 83.109,98 (oitenta e três mil cento e nove reais e noventa e oito centavos), cujo saldo ano anterior **R$ 38.093,16** (trinta e oito mil noventa e três reais e dezesseis centavos), rendimento de R$ 5.248,05 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) total executado **R$ 117.628,95**(cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), saldo apresentada na conta R$ **8.822,24** (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).*

*VIII- Conta Corrente de **nº 20.510-9** SEAS – INCENTIVO A GESTÃO - recurso destinado para investimento e custeio da gestão. Valor do repasse R$4.262,05 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) saldo ano anterior R$21.377,82 (vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), rendimento R$ 1.919,80 (um mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) total executado R$23.743,20 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), saldo na conta R$3.816,48 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).*

Art. 4º O relatório conclui que a prestação de contas de 2025 está em total conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 5º Conforme consta nos anexos. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Capivari de Baixo - SC, 22 de abril de 2026.

Samira Goulart Joaquim

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

A presente Prestação de Contas foi submetida ao CMAS que após efetuar a análise emitiu o seguinte parecer:

1 - Sobre o aspecto aritmético:

Recursos Disponibilizados para:	Valores em R$	
	Aporte Municipal 2025	Recursos Repassados FEAS 2025
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade:	R$ 1.577.387,27	R$ 92.049,88
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade:		R$ 86.119,43
Recursos para Custeio da Proteção Social Básica:	R$ 440.714,98	R$ 29.052,06
Recursos para Investimento da Proteção Social Básica:		R$ 29.052,09
Recursos para Custeio dos Benefícios Eventuais:	R$ 51.703,33	R$ 83.109,98
Recursos para Custeio de Incentivo à Gestão:	R$ 731.839,26	R$ 2.131,02
Recursos para Investimento de Incentivo à Gestão:		R$ 2.131,03

2 - Sobre o aspecto da propriedade do recurso onerado:

2.2 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade** foram utilizados com:

X	Alimentação	X	Produtos de limpeza e higiene	X	Material de Expediente
X	Manutenção de Imóvel	X	Serviços de Terceiros	X	Outros itens de custeio

2.2 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade** foram utilizados com:

X	Alimentação	X	Produtos de limpeza e higiene	X	Material de Expediente
X	Manutenção de Imóvel	X	Serviços de Terceiros	X	Outros itens de custeio

2.3 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Básica** foram utilizados com:

X	Alimentação	X	Produtos de limpeza e higiene	X	Material de Expediente
X	Manutenção de Imóvel	X	Serviços de Terceiros	X	Outros itens de custeio

2.4 - Os recursos destinados ao **Custeio dos Benefícios Eventuais** foram utilizados em virtude de:

X	Nascimento	X	Morte
X	Vulnerabilidade Temporária		Calamidade Pública

2.5 - Os recursos destinados ao **Custeio de Incentivo à Gestão** foram utilizados com:

	Alimentação	x	Produtos de limpeza e higiene	x	Material de Expediente
x	Manutenção de Imóvel		Serviços de Terceiros	x	Outros itens de custeio

2.5 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Alta Complexidade** foram utilizados com:

	Convênio Entidade	x	Aquisição de equipamentos, Mobiliário e veículo		Obra

2.6 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Média Complexidade (CREAS)** foram utilizados com:

	Convênio Entidade	x	Aquisição de equipamentos, Mobiliário e veículo		Obra

2.7 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Proteção Social Básica** foram utilizados com:

	Convênio Entidade	x	Aquisição de equipamentos, Mobiliário e veículo		Obra

2.7 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO de Incentivo à Gestão** foram utilizados com:

	Outros	x	Aquisição de equipamentos, Mobiliário e veículo		Obra

3 - Sobre o aspecto de obediência as normas legais e regulamentares:

x	Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas
	Não foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas

4 - Sobre a Legitimidade da documentação:

x	Os documentos que foram apresentados são originais e sem rasuras.
x	Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome do FMAS ou da Entidade conveniada responsável pela execução dos serviços
x	Os itens adquiridos foram tombados no patrimônio e a relação foi apresentada ao CMAS.

5 - Sobre a Justificação da Despesa:

x	As despesas efetuadas estão **TOTALMENTE** de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício
	As despesas efetuadas estão **APENAS EM PARTE** de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício
	As despesas efetuadas **NÃO** estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício

6 - Das Metas Pactuadas junto ao Conselho Municipal:

X	As metas pactuadas foram cumpridas **INTEGRALMENTE** pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.
	As metas pactuadas foram cumpridas apenas **EM PARTE** pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.
	As metas pactuadas **NÃO FORAM CUMPRIDAS** pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

X	REGULAR		REGULAR COM RESSALVAS		IRREGULAR

RESSALVAS/IRREGULARIDADES APONTADAS PELA COMISSÃO DE FINANÇAS

Nada consta.

O Parecer Final do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi pela:

X	APROVAÇÃO SEM RESSALVAS		APROVAÇÃO COM RESSALVAS		REPROVAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 124 **de 22 de abril de 2026**

Presidente do CMAS de Capivari de Baixo